

Ações de alimentação e nutrição no contexto da segurança alimentar e nutricional sustentável - SANS, no município de Governador Valadares - MG

Shares of food and nutrition in the context of sustainable food and nutrition security - SFNS, in the city of Governador Valadares - MG

Álison Edilene Rangel¹
Polyane de Pinho Quintão¹
Sara da Silva Sá¹
Nízia Araújo Vieira Almeida²

¹Acadêmica do curso de Nutrição da Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE) Governador Valadares - MG.

²Orientadora Professora Mestre do curso de Nutrição da Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE) Governador Valadares - MG.

Resumo

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) abrange, em um de seus aspectos, a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população. Pode ser entendida como sendo a base e também um dos parâmetros contextuais para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. O estudo de caráter descritivo objetivou relacionar ações de alimentação e nutrição no município de Governador Valadares, no contexto de SANS. Foi realizado através da aplicação de um questionário em 41 Organizações Governamentais (OG) e Organizações Não Governamentais (ONG). Observou-se maior número de ONG comparadas às OG e que a maioria delas possui mais de 10 anos de existência. Evidenciou-se três eixos de ações de SANS: Distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis não preparados (Eixo 1); Distribuição de refeições prontas (Eixo 2) e Educação alimentar e nutricional (Eixo 3). Identificou-se que, no Eixo 2, o público alvo mais beneficiado foi o de 0 a 11 anos. Realizou-se o mapeamento das Ações de SANS, no Eixo 1, de acordo com as regiões do município. Faz-se necessário o desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição mais abrangentes com o objetivo de garantir a SANS a toda população, além de mais estudos que possam identificar tais ações no município. Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Direito Humano à Alimentação Adequada. Organizações Governamentais. Organizações Não Governamentais.

Abstract

The -Sustainable Food and Nutritional Security (SFNS) covers, in one of its aspects, the promotion of health, nutrition and feeding of the population. Can be understood as the base and also one of the contextual parameters for the realization of the Human Right to Adequate Food. The descriptive study aimed to relate to food and nutrition actions in Governador Valadares, in the context of SFNS. It was conducted via a questionnaire in 41 Governmental Organizations (GO) and Non Governmental Organizations (NGO). There was greater compared to the number of NGO and GO that most have more than 10 years of existence. It was evident three axes of SFNS actions: Distribution of perishable and none perishable foods not prepared (Axis 1); Distribution of meals (Axis 2) and Food and nutrition education (Axis 3). It was identified that, in Axis 2, the target audience was the most improved from 0 to 11 years.

We carried out the mapping of the SFNS Shares in Axis 1, according to the regions of the city. It is necessary to develop actions on food and nutrition with the broader goal of ensuring the SFNS entire population, and further studies to identify such actions in the city.

Keywords: Sustainable Food and Nutritional Security. Human Right to Adequate Food. Government Organizations. Non Governmental Organizations.

Introdução

A alimentação e a nutrição assumem papel fundamental para os grupos humanos, não apenas por garantir a sobrevivência e a saúde dos indivíduos, mas por constituírem-se em um meio de expressão da cultura, da afetividade entre as pessoas, da identidade dos povos e, sobretudo, da vida (NOVAES, 2008).

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) abrange, em um de seus aspectos, a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população. É transversal a vários setores e remete a uma amplitude de ações e dimensões que deverão levar em conta questões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais (BRASIL, 2006).

O conceito de SANS está definido na Proposta de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (PLOSAN), como:

... realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2005, p. 2).

A SANS pode ser entendida como sendo a base e também um dos parâmetros contextuais para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A Emenda Constitucional – EC nº 64, de fevereiro de 2010, introduz a alimentação como direito social, definindo no artigo 6º que são direitos sociais:

...a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2010, p.1).

Objetivando assim considerar a alimentação como direito humano fundamental inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal.

A Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País (BRASIL, 2006).

Com o objetivo de deliberar, propor e monitorar ações e políticas de segurança alimentar e nutricional sustentável foram criados os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (em nível nacional, estadual e municipal). Eles são um instrumento de articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para as ações na área da alimentação e nutrição. Estimulam a participação da sociedade na formulação, execução e acompanhamento de políticas de segurança alimentar e nutricional (SEGURANÇA..., 2010).

Para efetivar direitos, são criadas as políticas públicas, que são o principal instrumento utilizado para coordenar programas e ações públicas. Segundo o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – CONSEA – MG (2009), política pública:

...é uma ação ou conjunto de ações, planejadas e priorizadas dentro do orçamento público. Nela são disponibilizados, distribuídos e/ou redistribuídos bens e serviços que atendam às demandas da população. A sua elaboração e implementação é da competência da administração pública (federal, estadual e municipal). A sociedade deve participar de todo o processo desde a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação (MINAS GERAIS, 2009, p.8).

Sendo assim, se não houver políticas concretas para a efetivação e garantia dos direitos, eles ficam apenas no plano das intenções e não se efetivam. Tal situação dificulta a consecução do DHAA e da SANS da população.

O presente trabalho teve por objetivo relacionar ações de alimentação e nutrição no município de Governador Valadares, no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS), realizadas por Organizações Governamentais (OG) e Organizações Não Governamentais (ONG).

Metodologia

Tipo e local de estudo

Caracterizou-se como um estudo de delineamento descritivo de desenho epidemiológico transversal.

A pesquisa foi realizada em 41 OG e ONG que desenvolvem ações de alimentação e nutrição no contexto de SANS, no município de Governador Valadares.

Fonte de dados

Coleta de dados

Inicialmente, as organizações foram listadas a partir de uma relação fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de OG e ONG, existentes no município de Governador Valadares, que desenvolvem ações de Alimentação e Nutrição no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS). Foram feitas ainda, consultas ao catálogo telefônico e realizados contatos para o agendamento das entrevistas com as organizações listadas.

Mediante a relação de OG e ONG existentes, as acadêmicas do curso de Nutrição realizaram visitas para a aplicação do questionário que continha diversas questões referentes ao tema abordado. As questões foram respondidas após o consentimento do entrevistado e autorização para acesso e uso de dados da organização.

Este estudo foi realizado na zona urbana do município de Governador Valadares e a zona rural não foi considerada em função da acessibilidade dificultada.

Questões abordadas

- Tempo de existência da organização: estabeleceram-se as faixas de tempo em <1ano, 1 a 5 anos, 5 a 10 anos e >10 anos;
- Eixos de ações em SANS: foram definidos três eixos principais, como Eixo 1 - Distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis não preparados; Eixo 2 - Distribuição de refeições prontas e Eixo 3 - Educação alimentar e nutricional;
- Serviços oferecidos e formas de ação: a partir de informações fornecidas pelas organizações, foram estabelecidos quais serviços eram oferecidos e de que modo eram realizados, classificando as ações de alimentação e nutrição nos três eixos definidos;
- Público alvo: foram definidas as faixas etárias de 0 a 11 anos, adolescentes, jovens e adultos, idosos e todas as faixas etárias;
- Número de indivíduos atendidos e de serviços prestados: este dado foi fornecido pelas OG e ONG, referente ao controle do número de indivíduos atendidos e a periodicidade dos serviços prestados pela organização.

Processamento e análise de dados

A estatística descritiva dos dados coletados foi realizada pelo programa Excel (versão 2007), a partir do qual foram construídos gráficos e tabelas.

Para o Eixo 1 foi elaborado um mapeamento das OG e ONG, de acordo com os bairros do município, onde tais ações eram realizadas.

Utilizou-se mapas fornecidos pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, construídos entre os anos de 2001-2004, para o planejamento de ações do Orçamento Participativo. Nestes mapas, o município foi dividido em sete regiões e, mediante pesquisas "in loco" realizadas por uma equipe técnica, foram definidos os Bolsões de Pobreza (GOVERNADOR VALADARES, 2009).

Resultados

Organizações que realizam ações de SANS no município de Governador Valadares

O levantamento de dados realizado totalizou as 41 organizações visitadas no município de Governador Valadares, não sendo nenhuma delas excluída. Os dados revelaram maior número de ONG 87,8% (n=36) comparadas às OG 12,2% (n=05).

Quanto ao tempo de existência, observou-se que a maioria das organizações possuíam mais de 10 anos e nenhuma delas possuía tempo de atuação menor que um ano (Gráfico 1).

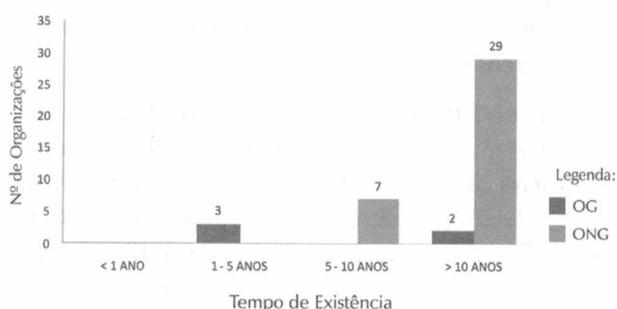


Gráfico 1 – Tipo de organização com ações de SANS e tempo de existência, em Governador Valadares – MG. Fonte: Dados da pesquisa

Eixos de ações de SANS desenvolvidas pelas organizações no município de Governador Valadares

Identificou-se que a maioria das organizações desenvolvem o Eixo 2, 56,1% (n=23), seguido do Eixo 1, 26,8% (n=11) e do Eixo 3, 17,1% (n=07), conforme Gráfico 2.

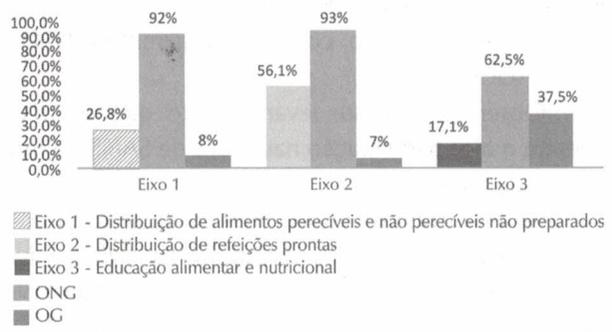


Gráfico 2 – Eixos de Ações de SANS, desenvolvidas por OG e ONG, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2010, no município de Governador Valadares – MG. Fonte: Dados da pesquisa

Público alvo atendido pelo eixo 2

Ao analisar o Eixo 2 constatou-se que 27.257 indivíduos recebiam refeições prontas diariamente. De acordo com as faixas etárias definidas (Gráfico 3), a que apresentou maior número de indivíduos beneficiados foi a de 0 a 11 anos 64,3%.

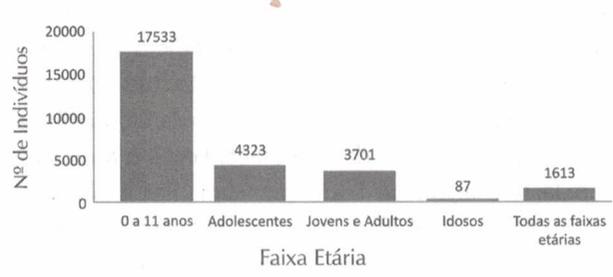


Gráfico 3 – Número de indivíduos atendidos pelo Eixo 2 por dia, por faixa etária, no município de Governador Valadares – MG. Fonte: Dados da pesquisa

Ações de sans do eixo 1

Observa-se na Figura 1 a divisão do município de Governador Valadares em 7 Regiões e a identificação dos 21 bairros classificados como Bolsões de Pobreza. Dentre as regiões, cita-se estes bairros: Região 1– Azteca, Jardim Atalaia, Jardim Ipê, Jardim Primavera, Jardim Vera Cruz (uma parcela), Vila Parque Ibituruna e São Raimundo (uma parcela); Região 2 – Jardim do Trevo, Palmeiras, Santa Paula e Turmalina; Região 3 – Novo Horizonte e Penha; Região 4 – Altinópolis (uma parcela), Mãe de Deus, Planalto, Santo Antônio e Vista Alegre; Região 6 – Carapina e Monte Carmelo e Região 7 – Alto Sir.

Neste mapa, destacam-se as ações de SANS do Eixo 1.

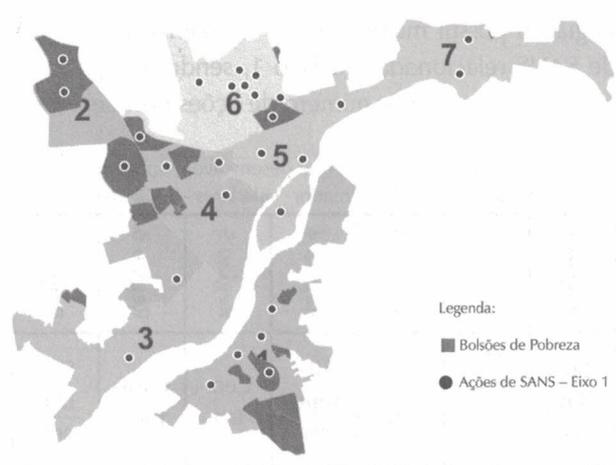


Figura 1 – Mapeamento das Ações de SANS do Eixo 1, de acordo com as regiões do município de Governador Valadares – MG. Fonte: Prefeitura Municipal de Governador Valadares – MG, 2009

A tabela 1 mostra o percentual de indivíduos residentes nos Bolsões de Pobreza em relação ao total de indivíduos residentes na região. Com base nesta, percebe-se que a Região 2 apresenta maior índice de indivíduos que residem em Bolsões de Pobreza 63,1%. Em contrapartida, a Região 7 apresenta 0,5% da população de sua área residindo em Bolsões de Pobreza e a Região 5 não apresenta indivíduos nesta situação.

Tabela 1 – Total de indivíduos por região e número de indivíduos residentes nos Bolsões de Pobreza, no município de Governador Valadares – MG, 2009.

Regiões	Total de indivíduos da região	Nº de indivíduos que residem nos Bolsões de Pobreza	% de indivíduos que residem nos Bolsões de Pobreza
Região 1	33.296	13.399	40,2
Região 2	24.979	15.769	63,1
Região 3	22.953	1.399	6,1
Região 4	57.371	9.765	17,0
Região 5	30.851	-	-
Região 6	44.213	8.280	18,7
Região 7	19.838	100	0,5

A Tabela 2 relaciona os nomes dos bairros, separados por região, que possuem ações de alimentação e nutrição no Eixo 1, destacando-se os bairros classificados como Bolsões de Pobreza. No município, 28 bairros possuem ações no Eixo 1, sendo que 9 são classificados como Bolsões de Pobreza. Em relação ao total de Bolsões de Pobreza do município, 42,8% são beneficiados com ações de SANS, no Eixo 1.

Dentre as regiões observadas, verifica-se que a Região 6 possui maior número de bairros com ações de SANS relacionadas ao Eixo 1, sendo a Região 3 a que apresenta menor número de ações neste eixo.

Tabela 2 – Bairros, por região, que desenvolvem ações do Eixo 1, no município de Governador Valadares – MG, 2010.

Região 1	Região 2	Região 3	Região 4	Região 5	Região 6	Região 7
Jardim Ipê	Jardim do Trevo	Santa Rita	Altinópolis	Centro	Carapina	Stos Dumont
Jardim Vera Cruz	Santa Paula		Lourdes	Ilha dos Araújos	Esperança	São Pedro
S. Raimundo	S. Cristóvão		Planoalto	São Tarcísio	Grã Duquesa	Sir
Vila do Sol	Turmalina		Vila Mariana		Morada do Vale	
Vila Isa					Que-rose-ne	
					N. S. Graças	
					Sta Efigênia	
					Santa Helena	

Tabela Fonte: Dados da pesquisa. Legenda: Em negrito, bairros classificados como Bolsões de Pobreza (GOVERNADOR VALADARES, 2009).

Discussão

A SANS é um direito humano essencial, pois sem ela não há como garantir uma vida digna e nem a saúde para o ser humano. Seu objetivo é o estabelecimento de políticas públicas, dentre essas, as de alimentação e nutrição, tendo como fundamentos o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA e a Soberania Alimentar (PARANÁ, 2009).

As ONG são organizações criadas pela sociedade civil para auxiliar o Estado na consecução de seus ob-

jetivos, dentre eles a elaboração e a gestão de ações de alimentação e nutrição, com vistas a garantir o DHAA (DELGADO, 2005).

Observou-se neste levantamento que as ONG tiveram maior participação nas ações de SANS no município (Gráfico 1).

Sabe-se que ao poder público cabe garantir a SANS da população. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) adota políticas com vistas a assegurar o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida saudável. Mas a sociedade civil também deve participar de todo o processo desde a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação, visto que sua participação é de extrema importância e que somente as ações desenvolvidas pelos órgãos públicos não são suficientes para atender toda a população (BRASIL, 2010).

Nas políticas públicas criadas com o objetivo de garantir a SANS da população, percebe-se que ações de SANS desenvolvidas no município estão em consonância com as propostas pelo MDS. Esse possui uma rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, com o objetivo de reduzir os índices de insegurança alimentar da população. Essa estrutura operacional é composta por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos, Feiras e Mercados Populares e ações de Educação Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2010). Para complementar essas ações, as ONG também desenvolvem ações nos três eixos definidos pelo estudo, conforme Gráfico 2. Os asilos, casas de recuperação e pastorais religiosas são exemplos de ações em SANS, nas diversas atividades. No entanto, as ações de SANS efetivadas pelas organizações não atendem de forma satisfatória todos os Bolsões de Pobreza.

A respeito do público alvo atendido por essas organizações, pode-se perceber que a faixa etária de 0 a 11 anos de idade é a mais beneficiada pelas ações de alimentação e nutrição do Eixo 2 (Gráfico 3).

Sabe-se que a infância é um período em que se desenvolve grande parte das potencialidades humanas. Nessa etapa, a qualidade e a quantidade dos alimentos ingeridos são de extrema importância, pois a alimentação adequada, durante os primeiros anos de vida, é fundamental para o bom crescimento e desenvolvimento da criança (BERNAL e CARVALHO, 2003; BRASIL 2009).

Torna-se inquestionável a importância da alimentação da criança, uma vez que deficiências nutricionais ou condutas inadequadas quanto à prática alimentar podem, não só levar a prejuízos imediatos na saúde da criança, elevando a morbi-mortalidade infantil, como

também deixar sequelas futuras como retardo de crescimento, atraso escolar e desenvolvimento de doenças crônicas (BRASIL, 2002).

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, para a aprendizagem, rendimento escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis, foi criado, em 1954, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que realiza ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. No Brasil, o PNAE é o maior programa de alimentação em atividade e é considerado um instrumento fundamental para a promoção da segurança alimentar das crianças e jovens do país (BRASIL, 2009; PNAE, 2010).

Entretanto, observou-se que apenas uma pequena parcela dos indivíduos que recebem refeições prontas diariamente (n=87) são indivíduos idosos.

Os idosos são o grupo com maior crescimento populacional no Brasil e eles com frequência são portadores de doenças crônicas e devem destinar, às vezes, parte importante de seu orçamento à compra de medicamentos, podendo comprometer a aquisição de alimentos. A insegurança alimentar, ao agravar o estado nutricional, acarreta maior risco de complicações no curso de doenças agudas ou crônicas e maior proporção de internações, sendo essas ainda mais prolongadas (MARIN-LÉON et al 2005).

Segundo o Ministério da Saúde (2009), torna-se fundamental planejar e desenvolver ações de saúde que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos idosos brasileiros. Dentre essas ações, estão as medidas relacionadas a uma alimentação saudável, o que demonstra a importância da ampliação de ações de SANS voltadas a esse público.

Em relação ao Eixo 1, o mapeamento (Figura 1) ilustra as ações de alimentação e nutrição desenvolvidas pelas OG e ONG nas regiões do município. Dos 28 bairros que desenvolvem ações nesse eixo, 9 são classificados como Bolsões de Pobreza (42,8% do total).

Segundo Johnston, citado por Domene et al (1999), Bolsões de Pobreza podem ser definidos como grupamentos domiciliares geograficamente concentrados, com características específicas quanto ao perfil socioeconômico domiciliar e ao acesso aos serviços públicos básicos. O mesmo define que para a caracterização como Bolsão de Pobreza, leva-se em consideração os seguintes critérios: a presença de domicílios em condições subnormais (favelas e similares), o predomínio de domicílios com baixa renda

familiar - com impacto sobre o consumo de alimentos e as estratégias de sobrevivência - e a deficiente distribuição de serviços públicos e infra-estrutura.

Estes espaços geográficos, classificados como Bolsões de Pobreza, são regiões de insegurança alimentar que refletem a negação aos direitos elementares da pessoa, como os de estar vivo e sem doença, estar bem nutrido, assim como de ter garantido o seu direito ao respeito próprio e o de ser respeitado como cidadão (PANIGASSI et al, 2008).

Conclusão

Faz-se necessário o desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição mais abrangentes com o objetivo de garantir a SANS a toda população, em especial aos indivíduos residentes nos Bolsões de Pobreza e aos indivíduos de maior vulnerabilidade social e alimentar, como os idosos.

No município, apesar do número de OG ser menor nas ações de SANS e não conseguirem atender totalmente a necessidades da sociedade, suas ações são consecução do DHAA. eficazes, pois o atendimento é feito em larga escala. Porém é necessário um maior comprometimento do poder público na efetivação de ações de SANS nos diferentes eixos e ampliação dos equipamentos públicos que desenvolvem estas ações.

Ressalta-se também a significativa participação da sociedade civil na implementação de ações de SANS.

Vê-se ainda a importância de mais estudos que possam identificar ações, no contexto de SANS, desenvolvidas pelo município de Governador Valadares, uma vez que esse é um tema transversal e perpassa diversas áreas.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional (EC) n. 064, de 04 de fevereiro de 2010**. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: <<http://www.leidireto.com.br/emendaconstitucional-64.html>>. Acesso em: 26 mai. 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.346** de 15 de Setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em: 15 abr. 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 03 nov. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para a pessoa idosa**: um manual para profissionais de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/alimentacao_saudavel_idosa_profissionais_saude.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de dois anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/10passos_final.pdf>. Acesso em: 01 de nov. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança**: nutrição infantil – aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2010.

BRASIL. **Proposta de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LoSAN**. Versão Plenária CONSEA abril de 2005. Dispõe sobre as condições para respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada por meio da instituição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/Outros/Proposta_Videoconferencia.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2010.

BRASIL. **Segurança alimentar e nutricional**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar>>. Acesso em: 03 nov. 2010.

CARVALHO, Elisa; BERNAL, Gláucia Andrade. **Temas de pediatria**: Alimentação para lactentes de 6 a 12 meses. Distrito Federal: Nestlé Nutrição, 2003.

DELGADO, Rodrigo Mendes. **O que é uma ONG?**. 2005. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1983/O-que-e-uma-ONG>>. Acesso em: 01 nov. 2010.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares et al. Perfil nutricional de crianças e suas mães em bolsões de pobreza do município de Campinas, SP – 1996. **Rev. Nutr.**, Campinas, 12(2): 183-189, maio/ago., 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v12n2/v12n2a08.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2010.

GOVERNADOR VALADARES. **Plano Municipal de Segurança Cidadã de Governador Valadares**. 2009.

MARÍN-LEÓN, Leticia et al. A percepção de insegurança alimentar em famílias com idosos em Campinas. São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 21(5):1433-1440, set-out, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v21n5/16.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2010.

MINAS GERAIS. CONSEA-MG. **Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**: Orientações para uma política municipal. Minas Gerais, 2009. Disponível em: <http://www.conselhos.mg.gov.br/uploads/1/cartilha_consea_mg.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2010.

NOVAES, Cláudia dos Reis Lisboa. **Segurança alimentar e nutricional**: um estudo da contribuição do banco municipal de alimentos de Diadema. 2008. 112 f. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Nutrição Humana Aplicada – FCF/FEA/FSP, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/89/89131/tde-21102008-211007/pt-br.php>>. Acesso em: 09 mai. 2010.

PANIGASSI, Giseli et al. Insegurança alimentar como indicador de iniquidade: análise de inquérito populacional. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 24(10):2376-2384, out, 2008. Disponível: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v24n10/18.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2010.

PARANÁ. **Política e Sistema de Segurança Alimentar Nutricional do Estado do Paraná**. 2009. Disponível em: <http://www.consea.pr.gov.br/arquivos/File/cartilha_seguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2010.

PNAE. **Ação Fome Zero**, 2009. Disponível em: <<http://www.premiomerenda.org.br/site/index.php?page=pnae>>. Acesso em 04 nov. 2010.

SEGURANÇA alimentar e nutricional. Brasil: **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/Consea/exec/index.cfm>>. Acesso em: 04 nov. 2010.